

É D I T O

Processo EPU N.º 14600

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA – Direção de Serviços a Redes, para o estabelecimento de Variante aérea a 30 kV (BJ30-01-04-03-02-01) Torre Velha - Monte de Medeiros, com 721.29 metros, origem no Apoio n.º 5 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-01-04-03-02) Torre Velha (Hidrante) e término no Apoio n.º 9 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-01-20-02) Hde do Barroção (Charca), freguesia de União das freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria), concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 30-05-2018



António Martins
Chefe de Divisão